

## REITORIA

### PORTARIA n. 63/2022/REITORIA

Delega competência à Diretora de Ensino a Distância para assinatura de contratos de prestação de serviços e certificados.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC,  
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora de Ensino a Distância, Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais e certificados no âmbito do ensino de graduação a distância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
REITORA DA UNESC